

**A PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO DE TRATADOS INTERNACIONAIS  
AO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO SOB ANÁLISE DA TRILOGIA  
*O SENHOR DOS ANÉIS***

Camila Aparecida de Assis Paula<sup>1</sup>

Pedro Arruda Júnior<sup>2</sup>

**RESUMO:** Em *O Senhor dos Anéis*, as alianças entre os povos da Terra Média (homens, elfos, anões e hobbits) refletem princípios que são centrais aos tratados internacionais. Assim como os tratados buscam promover a paz e cooperação entre nações soberanas, a aliança entre os povos de Tolkien surge da necessidade de enfrentar um inimigo comum, Sauron. A formação da Sociedade do Anel poderia ser comparada a coalizões estratégicas, nas quais diferentes grupos se unem para alcançar um objetivo global – neste caso, a destruição do Anel. Neste diapasão, os apontamentos a seguir irão dissertar sobre como o rompimento de tratados ou a falha na diplomacia pode levar ao caos e à guerra, como exemplificado por personagens como Saruman, que quebra alianças e age por ambição pessoal, provocando um conflito de grandes proporções. Esse comportamento ecoa exemplos históricos onde a quebra de acordos internacionais resultou em guerras. Nesse sentido a metodologia aplicada envolve uma pesquisa bibliográfica extensiva com revisão de literatura acadêmica, coleta de informações de fontes primárias e secundárias e análise comparativa entre a ficção e a realidade. Assim, a jornada de Frodo levanta questões sobre o significado e os limites da soberania individual em face da necessidade de cooperação e alianças. De maneira similar, como o Brasil equilibra sua soberania nacional com os compromissos assumidos por meio de tratados internacionais.

**Palavras Chave:** Tratados Internacionais; Poder; O Senhor dos Anéis.

## INTRODUÇÃO

A integração de tratados internacionais ao ordenamento jurídico nacional é uma questão de extrema complexidade no Brasil, envolvendo desafios jurídicos, políticos e sociais significativos. Este projeto de pesquisa propõe uma investigação utilizando a narrativa de *O Senhor dos Anéis* como uma ferramenta analítica para compreender os meandros desse processo. A obra de J.R.R. Tolkien oferece uma rica metáfora para

---

<sup>1</sup> Graduanda em Direito pela UNIPTAN. Email: camilaassis549@gmail.com

<sup>2</sup> Orientador voluntário

explorar as questões de poder, cooperação e interpretação jurídica que permeiam a proteção e incorporação de tratados no contexto brasileiro.

O objetivo principal deste estudo é examinar, por meio de uma análise comparativa com *O Senhor dos Anéis*, os desafios e oportunidades enfrentados no processo de proteção e incorporação dos tratados internacionais no ordenamento jurídico brasileiro.

A integração dos acordos internacionais no ordenamento jurídico brasileiro desempenha um papel crucial na promoção e garantia dos direitos fundamentais no país. Este ensaio explora esse processo complexo e multifacetado, indo além da superfície aparente. Inicialmente, destaca a importância intrínseca dessa integração. Ao incorporar tratados internacionais, o Brasil compromete-se não apenas com suas próprias normas legais, mas também com princípios universalmente aceitos.

Logo, a proteção e incorporação dos tratados internacionais no ordenamento jurídico brasileiro envolvem um processo rigoroso de aprovação pelo Congresso Nacional e promulgação pelo Presidente da República, garantindo assim a sua aplicabilidade e eficácia no contexto jurídico do país.

## **1. OS TRATADOS INTERNACIONAIS NO DIREITO BRASILEIRO**

O cenário atual é marcado por uma rede complexa de tratados internacionais, onde estes desempenham funções importantes para manter as boas relações de um Estado para com outro. Abaixo apresentar-se-á como o Brasil integra e protege os tratados internacionais dentro do seu sistema legislativo.

A importância do tema reside na relevância de se discutir a forma como essa integração de normas internacionais de direitos humanos no país interfere no sistema jurídico brasileiro, influenciando a interpretação das leis pelos tribunais e gerando mecanismos de fortalecimento e implementação dos direitos humanos e fundamentais.

No Brasil tal proteção e incorporação dos tratados internacional são regulamentadas pela Constituição Federal de 1988, no artigo 5º, parágrafo 2º é estabelecido que os tratados internacionais sobre direitos humanos que sejam aprovados pelo Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, são equivalentes às emendas constitucionais (Brasil, 1988). Além disso, o artigo 84, inciso VIII, da Constituição atribui ao Presidente da República a competência

para celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional (Brasil, 1988).

De acordo com a doutrina (BASSO,2020) existem seis fases distintas em que passa o processo de formação dos tratados internacionais, sendo negociação, assinatura, ratificação, promulgação, registro e publicação.

No sistema jurídico brasileiro, os tratados internacionais gozam de proteção por meio do princípio da supralegalidade, onde em caso de conflito entre um tratado internacional e uma lei ordinária, o tratado prevalece, mas não possui status constitucional. O Supremo Tribunal Federal (STF) exerce um papel fundamental na interpretação e aplicação dos tratados internacionais, assegurando a efetiva proteção jurídica.

A doutrina de Maristela Basso também discute a questão da hierarquia dos tratados internacionais no Brasil. Ela explora como os tratados, uma vez incorporados, têm tradicionalmente o status de lei ordinária, e que, em casos de conflitos entre o tratado e uma lei interna, a solução se dá pela regra da posterioridade ou pela especialidade da norma.

No entanto, Basso faz uma análise aprofundada da Emenda Constitucional n.º 45/2004, que trouxe inovações em relação aos tratados de direitos humanos. Ela argumenta que os tratados que versam sobre direitos humanos, aprovados pelo quórum qualificado do Congresso, têm status de emenda constitucional, o que lhes confere uma posição hierárquica superior à das leis ordinárias. Além disso, aqueles aprovados sem esse quórum especial têm status supralegal, ficando acima da legislação infraconstitucional.

Salienta-se que, os tratados internacionais incorporados ao direito brasileiro não estão imunes ao controle de constitucionalidade. O STF tem a competência para verificar a conformidade dos tratados com a Constituição Federal garantindo que nenhum tratado conflite com os princípios constitucionais seja aplicado no país. Tal possibilidade pode ser encarada como uma manifestação do princípio da soberania, ao passo que o Brasil, mesmo vinculado ao direito internacional, preserva a supremacia da Constituição no ordenamento interno.

Assim, é ideal que os tratados internacionais sejam sempre compatíveis com os valores e princípios constitucionais do Brasil e que a participação do Congresso Nacional nesse processo é uma garantia que o Estado brasileiro não assumirá obrigações internacionais que sejam prejudiciais ao país.

## 2. O SENHOR DOS ANÉIS E OS PRINCÍPIOS DO DIREITO INTERNACIONAL

No universo de *O Senhor dos Anéis* a Aliança dos Povos Livres da Terra-média é um exemplo marcante de cooperação entre diferentes povos para enfrentar um inimigo comum. Essa união não se caracteriza como um tratado formal, mas sim como um acordo moral e estratégico entre raças que, embora historicamente tenham nutrido rivalidades e desconfianças, se unem em torno da necessidade de combater o poder sombrio de Sauron e a ameaça do Um Anel (TOLKIEN, 2001). Esse esforço conjunto é guiado pela premissa de que, ao se unirem, poderiam alcançar um objetivo que sozinhos jamais conseguiriam: proteger a Terra-média e seus habitantes.

Um dos princípios mais marcantes dessa união é o *Pacta Sunt Servanda*, que no direito internacional se refere à necessidade de cumprimento dos tratados, como define Hugo Grotius em sua obra *De Jure Ballic ac Pacis* (2004, 670) "As promessas e os acordos, na medida em que criam um direito, dão origem a uma obrigação, cujo cumprimento é exigido pela lei da natureza". (GROTIUS, 2004).

Na Terra-média, as alianças entre elfos, anões, humanos e outros povos são sustentadas pela confiança e pela promessa de colaboração, e a quebra dessas promessas poderia resultar em caos e desestabilização, assim como ocorre quando tratados internacionais são violados no mundo real. A confiança depositada em cada parte torna-se essencial para a continuidade do esforço conjunto contra Sauron, pois a lealdade é o alicerce que sustenta essa cooperação.

Além disso, o princípio da soberania e igualdade também é observado na Terra-média, onde cada raça possui sua própria autonomia, cultura e valores. Neste sentido Celso Ribeiro Bastos (1995, 97) conceitua os referidos princípios:

A soberania se constitui na supremacia do poder dentro da ordem interna e no fato de, perante a ordem externa, só encontrar Estados de igual poder. Esta situação é a consagração, na ordem interna, do princípio da subordinação, com o Estado no ápice da pirâmide, e, na ordem internacional, do princípio da coordenação. Ter, portanto, a soberania como fundamento do Estado brasileiro significa que dentro do nosso território não se admitirá força outra que não a dos poderes juridicamente constituídos, não podendo qualquer agente estranho à Nação intervir nos seus negócios. (BASTOS, 1997, p.97).

Assim como os estados soberanos no direito internacional, cada povo, seja elfo, anão, homem ou hobbit, deve ser tratado com respeito, independentemente de sua força ou influência. Esse respeito pela diversidade e pelo direito de cada um manter sua identidade única permite que a cooperação ocorra de forma mais harmoniosa, reconhecendo-se o valor e a dignidade de cada povo dentro dessa aliança.

Outro aspecto fundamental para essa união é a boa-fé, princípio essencial nas relações internacionais e que, na Terra-média, se manifesta através das alianças baseadas não apenas em interesses mútuos, mas em lealdade e confiança profundas “A boa-fé, na sua acepção mais ampla, implica a expectativa de que as partes ajam com lealdade e honestidade, respeitando os direitos e interesses mútuos” (Carlos Roberto Gonçalves, *Direito Civil Brasileiro: Contratos*. 2014, 35).

A conexão entre personagens como Frodo, Sam e Aragorn vai além da necessidade de enfrentar Sauron; ela é sustentada pela integridade e pela honestidade com que se comprometem uns com os outros. A traição de Sauron, que representa a quebra de boa-fé, serve para mostrar como a falta de ética e confiança leva à desunião e ao desespero, ilustrando a importância vital da confiança nas relações internacionais para a manutenção da paz.

Em paralelo, a Aliança dos Povos Livres da Terra-média, na qual cada povo assume um compromisso coletivo de enfrentar a ameaça global representada por Sauron, demonstra uma noção de responsabilidade internacional:

A responsabilidade internacional é um princípio fundamental do direito internacional, que impõe a obrigação de reparar os danos causados por atos ilícitos, garantindo que a violação de normas internacionais não fique impune. (Antônio Augusto Caçando Trindade, *Responsabilidade Internacional do Estado*. 2010. 45).

Assim como na comunidade internacional, onde os estados têm responsabilidades perante outros países, na Terra-média, os povos livres aceitam que o fracasso em agir contra Sauron traria consequências devastadoras para todos, exigindo um esforço conjunto para proteger a todos de um inimigo em comum.

A luta de cada povo da Terra-média também reflete o princípio da autodeterminação dos povos, fundamental no direito internacional e que reconhece o direito de cada nação de escolher seu próprio destino:

A autodeterminação dos povos constitui um dos pilares fundamentais do direito internacional moderno, assegurando o direito dos povos de escolherem seu próprio destino político e social sem interferência externa. (Francisco Rezek, *Direito Internacional Público*. 2008. 140).

Os elfos, anões, homens e hobbits se esforçam para proteger seus territórios e culturas, e o desejo de manter suas liberdades individuais é uma força motriz para essa resistência. A determinação dos hobbits em defender o Condado e a tenacidade dos homens de Gondor exemplificam essa busca por autonomia, que transcende a simples sobrevivência e se enraíza na proteção dos valores culturais de cada povo.

A resposta à ameaça de Sauron também nos leva ao princípio da proporcionalidade. No direito internacional, esse princípio sugere que as medidas de resposta a uma violação sejam proporcionais à gravidade do ato como bem explica Luís Roberto Barroso (2014, 123):

O princípio da proporcionalidade exige que os meios utilizados para atingir um fim legal sejam adequados e necessários, sem causar excessos que comprometam os direitos e garantias fundamentais.

Na Terra-média, as batalhas em Helm's Deep e Minas Tirith demonstram essa proporcionalidade, onde cada povo mobiliza suas forças e recursos de forma equilibrada para conter as forças de Sauron, sem agir de forma excessiva ou irresponsável, mas respondendo na medida da ameaça.

Por fim, o consentimento é um elemento essencial para a validade dos tratados internacionais e também é evidente na aliança de *O Senhor dos Anéis*, onde cada povo da Terra-média participa das decisões que afetam o destino de todos. Conforme Luiz Alberto David Araújo (2010, 132):

O princípio do consentimento é fundamental para a validade dos atos jurídicos no direito internacional, garantindo que nenhum Estado possa ser vinculado por obrigações a que não tenha consentido expressamente.

O Conselho de Elrond, onde representantes das diversas raças se reúnem para discutir o destino do Um Anel, ilustra a importância do consenso na tomada de decisões.

Essa reunião reflete um processo diplomático de consentimento, essencial para que todos se sintam parte do pacto e estejam comprometidos com a causa comum.

Assim, a Aliança dos Povos Livres da Terra-média é um exemplo de união que, embora informal, espelha os princípios fundamentais dos tratados internacionais, como o respeito à soberania, a confiança mútua e a responsabilidade coletiva. Ao estabelecer uma base para uma nova ordem de paz e cooperação, a aliança entre esses povos ilustra que, diante de ameaças globais, é possível superar diferenças históricas em prol de um bem maior, criando laços de confiança e respeito mútuos que perduram além da necessidade imediata de combate.

### **3. TRATADOS INTERNACIONAIS E OS PACTOS MORAIS E ÉTICOS EM *O SENHOR DOS ANÉIS***

No universo de *O Senhor dos Anéis* a Aliança dos Povos Livres da Terra-média representa uma união moral e estratégica formada em resposta à ameaça de Sauron e ao poder sombrio do Um Anel (TOLKIEN, 2001). Essa aliança, embora não formalizada como um tratado no sentido técnico, reflete um pacto ético onde líderes de diferentes povos — elfos, anões, homens e hobbits — reconhecem a necessidade de cooperação para enfrentar um inimigo comum.

Esse pacto simbólico de proteção é um paralelo com muitos tratados internacionais baseados em compromissos morais e éticos, como os de direitos humanos, que visam proteger a dignidade e os direitos das pessoas, tanto em tempos de paz quanto em tempos de crise.

O Conselho de Elrond, onde representantes das raças se reúnem para decidir o destino do Um Anel (TOLKIEN, 2001), ecoa as negociações em fóruns multilaterais como as Nações Unidas, onde líderes globais debatem compromissos sobre temas universais como paz, segurança e proteção dos direitos humanos, alinhando interesses e definindo estratégias para o bem comum.

Nesse espeque, a Organização das Nações Unidas (ONU) foi oficialmente fundada em 24 de outubro de 1945 e assumiu a missão de promover a paz global e a cooperação entre os Estados, visando primordialmente à preservação da dignidade e do

valor intrínseco do ser humano conforme preceitua a Carta das Nações Unidas em seu preâmbulo:

NÓS, OS POVOS DAS NAÇÕES UNIDAS, RESOLVIDOS a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que por duas vezes, no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla.  
(ONU, 1945)

Na saga, cada nação da Terra-média — Gondor, Rohan, Lothlórien e Erebor — preserva sua independência e identidade cultural, mas coopera diante da ameaça iminente (TOLKIEN, 2001). Isso reflete o conceito de cooperação internacional, no qual Estados soberanos, apesar de suas políticas internas independentes, aceitam colaborar para enfrentar problemas globais.

Em situações como as mudanças climáticas, países assinam acordos como o Acordo de Paris, em que o Brasil é signatário, comprometendo-se a reduzir emissões e preservar o meio ambiente para as gerações futuras:

#### ADOÇÃO DO ACORDO PARIS

[...]

Reconhecendo que as mudanças climáticas representam uma ameaça urgente e potencialmente irreversível para as sociedades humanas e para o planeta e, portanto, requer a mais ampla cooperação possível de todos os países e sua participação numa resposta internacional eficaz e apropriada, com vista a acelerar a redução das emissões globais de gases de efeito estufa,

[...]

Concordando em defender e promover a cooperação regional e internacional de modo a mobilizar a ação climática mais forte e mais ambiciosa de todos os interessados, sejam estes Partes ou não, incluindo a sociedade civil, o setor privado, as instituições financeiras, cidades e outras autoridades subnacionais, comunidades locais e povos indígenas [...]

(UNFCCC, 2015)

Esse esforço se assemelha à união dos povos da Terra-média, que se juntam para deter a devastação ambiental provocada por Saruman, ressaltando a necessidade de proteger o equilíbrio natural, exemplificado na luta dos Ents para preservar Fangorn (TOLKIEN, 2001). Assim, tanto o Acordo de Paris quanto a resistência dos Ents simbolizam a importância da cooperação internacional em favor da sustentabilidade e da preservação da vida.

A diplomacia também se destaca no universo de Tolkien. Aragorn, como herdeiro legítimo de Gondor, precisa construir alianças políticas, conquistando a confiança de líderes como Théoden, rei de Rohan (TOLKIEN, 2001). Esse caminho espelha as negociações diplomáticas entre Estados na formação de tratados, onde líderes ajustam interesses e garantem compromissos mútuos.

Assim como Aragorn precisa unir os exércitos contra Sauron, os tratados de paz demandam que os líderes negocie suas posições para estabelecer a segurança e a estabilidade coletivas. A liderança diplomática de Aragorn reflete a habilidade dos Estados modernos em se comprometerem em prol de uma segurança comum.

Outro elemento fundamental em *O Senhor dos Anéis* e nos tratados internacionais é a necessidade de colocar os interesses coletivos acima dos interesses individuais. Na Terra-média, povos com rivalidades históricas, como elfos e anões, precisam colaborar para derrotar Sauron e preservar a liberdade de todos (TOLKIEN, 2001). Isso reflete um dilema similar nos tratados de cooperação global, como os de desarmamento, em que países renunciam a parte de sua autonomia em nome de um bem maior, evitando a proliferação de armas que poderiam desestabilizar o equilíbrio global.

No contexto da não proliferação de armas nucleares, o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP), do qual o Brasil é signatário, reflete a preocupação central da Terra-média de manter o poder absoluto longe de mãos erradas:

Desde 1998, o Brasil é parte do Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP). O TNP tem como objetivo promover o desarmamento nuclear geral e completo, impedir a proliferação das armas nucleares e fomentar a cooperação no uso pacífico da energia nuclear. Aberto para assinatura em 1968, o tratado entrou em vigor em 1970. Em 11 de maio de 1995, o TNP foi prorrogado por tempo indeterminado. O tratado conta com a adesão quase universal dos estados membros da ONU. Atualmente, apenas Índia, Israel, Paquistão e Sudão do Sul não são partes do TNP, além da Coreia do Norte, que denunciou o tratado em 2003 e cujo *status* divide analistas.

A cada cinco anos, os estados partes do TNP reúnem-se em Conferências de Exame (ConfEx), a fim de avaliar a implementação dos três pilares do Tratado (desarmamento, não proliferação e usos pacíficos da energia nuclear).

A fim monitorar a não proliferação de armas nucleares e de fortalecer a confiança entre os estados partes, o TNP estabelece um sistema de salvaguardas sob a responsabilidade da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). São funções da AIEA garantir a difusão dos benefícios dos usos pacíficos da energia atômica e, ao mesmo tempo, evitar o desvio de material fissil para uso em armas.

(BRASIL, Ministério das Relações Exteriores, 2022).

O Conselho de Elrond, que busca destruir o Anel, espelha o esforço da comunidade internacional em conter a disseminação de armas nucleares, impedindo o surgimento de uma ameaça incontrolável. Esse paralelo ressalta a visão de que o controle do poder, seja ele nuclear ou mágico, é vital para a segurança global, evitando que forças destrutivas corrompam a paz.

O Um Anel, que simboliza o desejo de controle absoluto, é uma ameaça à segurança de todos, assim como o poder militar descontrolado ou os monopólios internacionais. Assim como a Aliança da Terra-média combate a tentação do poder absoluto, os tratados internacionais estabelecem limites para evitar que uma única nação ou grupo imponha seu domínio sobre o resto do mundo.

Na luta contra Sauron, o mal é visto como uma ameaça existencial que afeta todos os povos da Terra-média (TOLKIEN, 2001), assim como o terrorismo, as mudanças climáticas, pandemias e violações de direitos humanos demandam a ação coletiva dos Estados. Da mesma forma que os povos da Terra-média se unem contra o mal, as nações modernas firmam compromissos para evitar genocídios e abusos, protegendo os mais vulneráveis e promovendo a justiça. Tratados como a Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio e a Convenção de Genebra, assinadas pelo Brasil, buscam estabelecer um compromisso para combater atrocidades e proteger a dignidade humana. Neste sentido PIRES JUNIOR (2014, p. 16):

A efetividade da justiça, dentro de um cenário de intensificação das relações entre as nações e seus povos, seja no âmbito comercial, migratório ou informacional, demanda cada vez mais um Estado proativo e colaborativo. As relações jurídicas não se processam mais unicamente dentro de um único Estado Soberano, pelo contrário, é necessário cooperar e pedir a cooperação de

outros Estados para que se satisfaça as pretensões por justiça do indivíduo e da sociedade.

Os princípios de igualdade e proteção de direitos humanos também permeiam o universo de Tolkien. Personagens femininas como Éowyn exemplificam a luta por igualdade, enfrentando preconceitos e ganhando reconhecimento em um ambiente dominado por figuras masculinas (TOLKIEN, 2001). Essa luta encontra um paralelo com a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), ratificada pelo Brasil, que promove a igualdade de gênero e garante a participação das mulheres em todas as esferas sociais.

A partir da análise da chamada Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, tratado internacional de 1979 promulgado pelo Decreto nº 4.377 de 13 de setembro de 2002, é possível ler em seu preâmbulo o seguinte comando:

RELEMBRANDO que a discriminação contra a mulher viola os princípios da igualdade de direitos e **do respeito da dignidade humana**, dificulta a participação da mulher, nas mesmas condições que o homem, na vida política, social, econômica e cultural de seu país, constitui um obstáculo ao aumento do bem-estar da sociedade e da família e dificulta o pleno desenvolvimento das potencialidades da mulher para prestar serviço a seu país e à humanidade.  
(BRASIL, 2002)

Assim como Éowyn desafia normas tradicionais, a CEDAW visa assegurar que as mulheres possam ocupar espaços de igualdade e respeito, transformando realidades sociais e políticas.

Em essência, a Aliança dos Povos Livres da Terra-média em *O Senhor dos Anéis* representa um compromisso moral e ético que se assemelha aos tratados internacionais, unindo povos em torno de princípios de proteção, dignidade e cooperação para enfrentar ameaças que transcendem fronteiras. O pacto entre os povos da Terra-média e os tratados modernos demonstram que a solidariedade e a ética são fundamentais para a segurança e a paz globais, onde, diante de desafios comuns, a união de forças, o respeito mútuo e a responsabilidade compartilhada formam a base de uma ordem internacional mais justa e segura.

#### 4. A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO EQUILÍBRIO: O ANEL E OS TRATADOS INTERNACIONAIS

Assim como o Um Anel confere poder absoluto (TOLKIEN, 2001), os tratados podem dar força a estados ou grupos, mas também criam obrigações. Princípios do direito, como a soberania e a igualdade, atuam como as alianças entre as diferentes raças da Terra Média, regulando a interação entre as partes.

A relação de poder sobre tratados internacionais pode ser elucidada por meio da analogia com *O Senhor dos Anéis*, onde o Um Anel representa a capacidade de controle e influência. Assim como o Anel concede poderes imensos a quem o possui, os tratados internacionais podem conferir vantagens significativas aos estados que os assinam, permitindo-lhes exercer influência sobre questões globais.

O Um Anel, forjado com a intenção de dominar todos os outros anéis (TOLKIEN, 2001), simboliza a ambição e o poder que podem ser obtidos por meio de tratados. Estados que se unem em alianças ou acordos podem ganhar força coletiva, mas também enfrentam a tentação do abuso de poder, semelhante ao que ocorreu com Sauron e outros portadores do Anel.

Na Terra Média, as alianças entre elfos, humanos, anões e hobbits são cruciais para enfrentar ameaças (TOLKIEN, 2001). Da mesma forma, tratados internacionais frequentemente surgem da necessidade de colaboração para lidar com desafios globais, como mudanças climáticas ou segurança internacional. O respeito às obrigações do tratado reflete o compromisso das partes, assim como a lealdade dos povos da Terra Média.

Os líderes, como Aragorn e Frodo, enfrentam dilemas de soberania. Em um contexto internacional, a soberania estatal pode ser ameaçada por tratados que exigem concessões de poder. O desejo de autonomia, representado por Frodo e sua resistência ao poder do Anel (TOLKIEN, 2001), espelha a hesitação de alguns estados em ceder suas prerrogativas em prol de um bem maior.

O não cumprimento de tratados pode levar a uma desordem global, prejudicando a confiança entre estados. Quando um país ignora acordos, como tratados de paz ou de comércio, isso pode criar um clima de desconfiança, resultando em tensões e potencialmente em conflitos. Na Terra Média, a quebra de acordos de paz entre as raças

poderia levar a guerras, como as que ocorreram entre elfos e humanos no passado (TOLKIEN, 2001).

Além disso, a violação de um tratado pode desencadear uma série de retaliações, levando a uma escalada de conflitos. Por exemplo, se um estado se recusa a respeitar um tratado de não proliferação de armas, outros países podem se sentir ameaçados e buscar desenvolver suas próprias capacidades bélicas. Em *O Senhor dos Anéis*, a recusa de Sauron em respeitar os direitos dos povos livres da Terra Média leva a uma aliança entre elfos, homens e anões para enfrentar a ameaça comum, mostrando como a não conformidade pode unir adversários em um propósito comum (TOLKIEN, 2001).

Ainda, o não cumprimento de tratados relacionados a direitos humanos e proteção de civis pode resultar em crises humanitárias, com milhões de pessoas afetadas. A falta de compromisso em proteger minorias ou populações vulneráveis pode levar a genocídios e deslocamentos em massa. Em *O Senhor dos Anéis*, o sofrimento dos hobbits e outros povos oprimidos sob o domínio de Sauron ilustra a consequência devastadora da violação de direitos fundamentais. Os Estados que não cumprem tratados podem enfrentar sanções e isolamento diplomático. Isso limita suas opções de cooperação e pode impactar negativamente suas economias. Na história, os povos que se afastam de alianças, como os que hesitam em unir forças contra Sauron, podem acabar isolados e vulneráveis.

A não observância de tratados pode minar a legitimidade das instituições internacionais. Quando estados poderosos ignoram acordos, isso enfraquece as normas globais e desestimula a cooperação. O desprezo de Sauron pelas leis e alianças da Terra Média exemplifica como a violação das normas pode levar a um colapso da ordem estabelecida.

Na narrativa de *O Senhor dos Anéis*, várias dessas problemáticas são evidentes como a recusa de Sauron em respeitar as alianças e acordos estabelecidos entre as raças demonstra as consequências do não cumprimento (TOLKIEN, 2001). As tensões entre os reinos humanos e a falta de unidade inicial refletem a desconfiança que pode surgir quando acordos são desconsiderados.

A busca por um novo equilíbrio, como o que se dá com a união de forças para derrotar Sauron, ilustra a necessidade de restaurar a ordem e a confiança. A jornada de Frodo e seus amigos é uma metáfora para a luta contra as consequências de ações irresponsáveis, enfatizando a importância do compromisso e da responsabilidade compartilhada entre todos os povos. Assim, *O Senhor dos Anéis* não apenas narra uma

história de fantasia, mas também serve como uma reflexão profunda sobre as complexidades das relações internacionais e as repercussões do não cumprimento de acordos.

A narrativa também ilustra as repercussões do não cumprimento de acordos. Sauron, ao buscar o Um Anel, não respeita as alianças formadas entre as raças, buscando dominação e controle absoluto (TOLKIEN, 2001). Essa atitude gera não apenas um estado de guerra, mas também a necessidade de resistência conjunta. A luta dos povos livres da Terra Média contra Sauron é um reflexo das crises que podem surgir quando um ator ignora ou viola tratados.

No contexto internacional, a violação de tratados pode levar a conflitos armados, sanções e isolamento diplomático. A desconfiança gerada por ações unilaterais, como as de Sauron, enfraquece a ordem estabelecida e promove a fragmentação das relações entre os povos. O temor e a opressão resultantes ilustram a vulnerabilidade que surge quando compromissos não são honrados.

Finalmente, a saga representa a possibilidade de um novo equilíbrio após a destruição do Anel. Assim como tratados podem levar à construção de uma nova ordem, a união das raças da Terra Média após a vitória sobre Sauron simboliza a necessidade de reconstrução e entendimento mútuo (TOLKIEN, 2001). A criação de um novo conselho, que representa todos os povos, reflete a importância da inclusão e da cooperação na busca por um futuro mais pacífico.

Em suma, a análise de tratados internacionais à luz da narrativa de *O Senhor dos Anéis* revela não apenas a complexidade das relações entre estados, mas também a importância dos princípios éticos que devem guiá-las. A história de Tolkien oferece uma rica metáfora para a dinâmica da diplomacia contemporânea, ressaltando que a paz e a estabilidade dependem da boa-fé, do compromisso e da disposição para colaborar em face das adversidades.

## CONCLUSÃO

A análise dos tratados internacionais à luz da narrativa de *O Senhor dos Anéis* revela profundas lições sobre a importância da cooperação, da boa-fé e da responsabilidade compartilhada nas relações entre os povos.

A saga de Tolkien ilustra que, assim como as alianças formadas entre elfos, humanos, anões e hobbits são essenciais para enfrentar a ameaça de Sauron, os tratados internacionais são fundamentais para promover a paz e a estabilidade no mundo.

A violação de compromissos, representada pelas ações de Sauron, destaca as consequências devastadoras que podem resultar do desrespeito às normas estabelecidas, levando a conflitos e crises humanitárias.

Por outro lado, a união em tempos de crise e a construção de um novo equilíbrio após a vitória ressaltam a necessidade de diálogo e entendimento mútuo. Assim, *O Senhor dos Anéis* não apenas entretém, mas também serve como um poderoso reflexo das complexidades das relações internacionais, lembrando-nos de que a verdadeira força reside na colaboração e na construção de um futuro mais justo e pacífico para todos.

## REFERÊNCIAS

BASSO, Marco Antonio. **Organização dos Estados e dos Poderes I** (apostila).

BASSO, Maristela. **Direito Internacional Público: teoria e prática**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

BARROSO, Luís Roberto. **O Direito Constitucional e a Efetividade de seus Princípios**. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Contratos**. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

GROTIUS, Hugo. **Do Direito da Guerra e da Paz**. São Paulo: Editora Edíporo, Tradutor Nilo Batista, 2004.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 1994.

TRINDADE, Antônio Augusto Caçando. **Responsabilidade Internacional do Estado**. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2010.

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público**. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

ARAÚJO, Luiz Alberto David. **Direito Internacional Público**. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 03/11/2024.

BRASIL. **Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002**. Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto no 89.460, de 20 de março de 1984. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4377.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm). Acesso em: 03/11/2024.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. **Desarmamento e não-proliferação**. Publicado em 15/11/2022. Disponível em: < <https://www.gov.br/mre/pt-br/delbrasonu/paz-e-seguranca-internacional/desarmamento-e-nao-proliferao#:~:text=O%20TNP%20tem%20como%20objetivo,foi%20prorrogado%20por%20tempo%20indeterminado.>> Acesso em: 03/11/2024.

ONU. **Carta das Nações Unidas**. Disponível em <<https://www.unicef.org/brazil/cartas-das-nacoes-unidas>>. Acesso em: 03/11/2024.

PIRES JÚNIOR, Paulo Abrão. **O papel da cooperação jurídica internacional**. In Brasil. Secretaria Nacional de Justiça, Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional. Manual de cooperação jurídica internacional e recuperação de ativos: cooperação em matéria penal. Secretaria Nacional de Justiça, Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI). 3ª ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2014.

TOLKIEN, John Ronald Reuel. **O Senhor dos Anéis**: Volume único / J.R.R. Tolkien. Tradução Lenita Maria Rimoli Esteves, Almiro Pisetta; revisão técnica e consultoria Ronald Eduard Kyrmse; coordenação Luis Carlos Borges. Título original: The Lord of the Rings. Conteúdo: 1 pt. A Sociedade do Anel – 2 pt. As Duas Torres – 3 pt. O retorno do Rei. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

UNFCCC - UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. **Paris Agreement**. Disponível em: <[http://unfccc.int/files/essential\\_background/convention/application/pdf/english\\_paris\\_agreement.pdf](http://unfccc.int/files/essential_background/convention/application/pdf/english_paris_agreement.pdf)>. Acesso em: 03/11/2024.